



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 216/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias
de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. JOSÉ CAR
LOS DA COSTA, de 06 de setembro a 04 de novembro de 1.994, con -
forme o Processo Administrativo nº 570/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE SETEMBRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 06 de setembro de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração